

Nota Técnica SEI nº 20/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF

Assunto: **Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Estados – Avaliação do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 do Programa do Estado de Minas Gerais.**

Senhor Secretário,

1. A avaliação do cumprimento das metas e compromissos é realizada pela comparação das metas e compromissos estabelecidos (conforme definido no Termo de Entendimento Técnico – TET) com os resultados apresentados pelo Estado.
2. As informações utilizadas para avaliação foram extraídas dos documentos solicitados no TET do exercício avaliado, dos demonstrativos de estoque da dívida da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros - COAFI e do relatório sobre o cumprimento de metas encaminhado pelo Estado ao Tesouro Nacional.
3. Como resultado da avaliação, relacionam-se a seguir as metas e compromissos estabelecidos, os resultados alcançados e as conclusões quanto ao seu cumprimento:

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	199,26	199,24	Cumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	-2.958	585	Cumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	79,20	Descumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	36.500	37.124	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	0	Descumprimento

Compromisso	Cumprimento
Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.	Sim
Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	Sim
Manter estrutura técnico-institucional para a execução das atividades, trabalhos e acompanhamentos relacionados ao Programa de Reestruturação de Ajuste Fiscal, manter equipe para contatos e relacionamentos com a STN, com a participação de integrantes das Secretarias da Fazenda, de acordo com a Resolução nº 4.543, de 13 de maio de 2013.	Sim
Manter atualizado o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), de acordo com os normativos vigentes.	Sim

4. Conforme o §5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.”.
5. Segundo o §6º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “na hipótese de a avaliação preliminar indicar que houve descumprimento das metas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, o Estado ou o Distrito Federal não terá a adimplência em relação às metas ou compromissos atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional enquanto persistirem os efeitos desta avaliação.”.
6. Considerando ainda o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva.”.
7. Nos termos do §7º do art. 16 do referido Decreto, “a avaliação preliminar que conclua pelo descumprimento das metas e compromissos, nos termos do §6º, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, após apresentação de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal interessado.”. O pedido de revisão da avaliação observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.

8. Nos Anexos desta Nota são apresentados os ajustes e justificativas efetuados para fins de apuração das metas e compromissos, e os quadros demonstrativos que detalham essa apuração.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

**CRISTINA MONTEIRO DE QUEIROZ**

Auditora Federal de Finanças e Controle da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**ALVARO DUTRA HENRIQUES**

Gerente de Projeto da GERES IV

Documento assinado eletronicamente

**DÉBORA CHRISTINA MARQUES ARAÚJO**

Gerente de Projeto da GERES I

Documento assinado eletronicamente <b>ERIC LISBOA CODA DIAS</b> Gerente da GERES I	Documento assinado eletronicamente <b>LILIAN MARIA CORDEIRO</b> Gerente da GERES II
------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

Documento assinado eletronicamente <b>GABRIELA GUERRA DE QUEIROZ</b> Gerente da GERES III	Documento assinado eletronicamente <b>LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE</b> Gerente da GERES IV
-------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente

**PIETRANGELO VENTURA DE BIASE**

Coordenador da COREM, substituto

Documento assinado eletronicamente

**LEONARDO LOBO PIRES**

Coordenador-Geral da COREM

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente

**PRICILLA MARIA SANTANA**

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 28/06/2018, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 28/06/2018, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lobo Pires, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios**, em 28/06/2018, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lisboa Coda Dias, Gerente**, em 28/06/2018, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerra de Queiroz, Gerente**, em 28/06/2018, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 28/06/2018, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pietrangelo Ventura de Biase, Coordenador(a) de Programas de Ajuste e Acompanhamento Fiscal de Estados e Municípios Substituto(a)**, em 28/06/2018, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Dutra Henriques, Gerente de Projeto**, em 29/06/2018, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Monteiro de Queiroz, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 29/06/2018, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 29/06/2018, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato da Motta Andrade Neto, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais Substituto(a)**, em 29/06/2018, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0801684** e o código CRC **13B2435C**.

# PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2017

MG

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência >Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.534.979.006	148.560.118	1.683.539.124

**Justificativa:** Reclassificação da conta 121050 - contribuição aposentadoria, por se tratar de contribuições de servidores que retornaram ao efetivo exercício e que estão quitando débitos em atraso.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Outras Receitas de Contribuições>Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
959.539.711	-148.560.118	810.979.593

**Justificativa:** Reclassificação da conta 121050 - contribuição aposentadoria, por se tratar de contribuições de servidores que retornaram ao efetivo exercício e que estão quitando débitos em atraso.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e

Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	22.971.841.448	-239.679.901	22.732.161.547

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 319059 para a linha de pensões.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	22.835.004.890	-239.679.901	22.595.324.989

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 319059 para a linha de pensões.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	20.995.134.515	-239.679.901	20.755.454.614

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 319059 para a linha de pensões.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Aposentadoria, Reserva e Reformas>Despesas Empenhadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	16.834.063.851	24.052.615	16.858.116.466

**Justificativa:** Reclassificação das despesas com inativos registradas em 339001 para a linha de inativos (balancete das autarquias e fundações).

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Aposentadoria, Reserva e Reformas>Despesas Liquidadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	16.834.063.851	24.052.615	16.858.116.466

**Justificativa:** Reclassificação das despesas com inativos registradas em 339001 para a linha de inativos (balancete das autarquias e fundações).

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Aposentadoria, Reserva e Reformas>Despesas Pagas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	14.842.378.911	24.052.615	14.866.431.526

**Justificativa:** Reclassificação das despesas com inativos registradas em 339001 para a linha de inativos (balancete das autarquias e fundações).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
3.293.091.829	283.128.923	3.576.220.752

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 319059 para a linha de pensões (balancetes da administração direta R\$ 232.686.793,13 , autarquias e fundações R\$ 3.618.782,71 e fundos estaduais R\$ 3.374.325,30).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
3.293.073.729	283.072.100	3.576.145.829

**Justificativa:** Reclassificação das pensões registradas em 339003 para a linha de pensões (balancete das autarquias e fundações).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Pagas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.918.327.806	279.930.169	3.198.257.975

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões (balancetes da administração direta R\$ 22.229.028,35 e autarquias e fundações R\$ 354.282.87).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Outros Benefícios Previdenciários>Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.334.542	77.763.516	82.098.058

**Justificativa:** Reclassificação dos benefícios previdenciários registrados na 339005 para o GND 1 (balancete das autarquias e fundações R\$ 17.005.622,01 e balancete dos fundos estaduais R\$ 60.757.893,75).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Outros Benefícios Previdenciários>Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.334.542	77.763.516	82.098.058

**Justificativa:** Reclassificação dos benefícios previdenciários registrados na 339005 para o GND 1 (balancete das autarquias e fundações R\$ 17.005.622,01 e balancete dos fundos estaduais R\$ 60.757.893,75).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Outros Benefícios Previdenciários>Despesas Pagas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	4.069.439	77.763.516	81.832.955

**Justificativa:** Reclassificação dos benefícios previdenciários registrados na 339005 para o GND 1 (balancete das autarquias e fundações R\$ 17.005.622,01 e balancete dos fundos estaduais R\$ 60.757.893,75).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Aplicações Diretas Intra Orçamentárias>Despesas Empenhadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	0	36.806.809	36.806.809

**Justificativa:** Reclassificação para a modalidade 91, uma vez que na DCA não há essa modalidade.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Aplicações Diretas Intra Orçamentárias>Despesas Liquidadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	0	36.806.809	36.806.809

**Justificativa:** Reclassificação para a modalidade 91, uma vez que na DCA não há essa modalidade.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Aplicações Diretas Intra Orçamentárias>Inscrição de RP Processados

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	0	36.806.809	36.806.809

**Justificativa:** Reclassificação para a modalidade 91, uma vez que na DCA não há essa modalidade.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	36.806.809	-36.806.809	0

**Justificativa:** Reclassificação para a modalidade 91, uma vez que na DCA não há essa modalidade.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	36.806.809	-36.806.809	0

**Justificativa:** Reclassificação para a modalidade 91, uma vez que na DCA não há essa modalidade.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Inscrição de RP Processados

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
36.806.809	-36.806.809	0

**Justificativa:** Reclassificação para a modalidade 91, uma vez que na DCA não há essa modalidade.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
9.826.011.324	-145.265.153	9.680.746.171

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões (balancetes da administração direta R\$ 22.229.028,35 e autarquias e fundações R\$ 354.282.87). Reclassificação das despesas com inativos registradas em 339001 para a linha de inativos (balancete das autarquias e fundações).  
Reclassificação das pensões registradas em 339003 para a linha de pensões (balancete das autarquias e fundações).  
Reclassificação dos benefícios previdenciários registrados na 339005 para o GND 1 (balancete das autarquias e fundações R\$ 17.005.622,01 e balancete dos fundos estaduais R\$ 60.757.893,75).

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
8.074.174.030	-145.208.330	7.928.965.700

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões . Reclassificação das despesas com inativos registradas em 339001 para a linha de inativos (balancete das autarquias e fundações).  
Reclassificação das pensões registradas em 339003 para a linha de pensões (balancete das autarquias e fundações).  
Reclassificação dos benefícios previdenciários registrados na 339005 para o GND 1 (balancete das autarquias e fundações R\$ 17.005.622,01 e balancete dos fundos estaduais R\$ 60.757.893,75).

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
6.812.473.412	-142.066.399	6.670.407.013

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões . Reclassificação das despesas com inativos registradas em 339001 para a linha de inativos (balancete das autarquias e fundações).  
Reclassificação das pensões registradas em 339003 para a linha de pensões (balancete das autarquias e fundações).  
Reclassificação dos benefícios previdenciários registrados na 339005 para o GND 1 (balancete das autarquias e fundações R\$ 17.005.622,01 e balancete dos fundos estaduais R\$ 60.757.893,75).

**Caminho da Rubrica:** INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Demais Receitas



Intraorçamentárias>Demais>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	12.467.661.170	-10.169.484.388	2.298.176.782

**Justificativa:** Conforme o MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS". Por essa razão foi realizada a exclusão.

**Caminho da Rubrica:** OUTRAS RUBRICAS DE ORIGENS DIVERSAS>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	11.954.168	11.954.168

**Justificativa:** Conforme Quadro Transferências da União aos Estados relativas às Emendas Individuais - 2017 - COINT.

**Caminho da Rubrica:** Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Internos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	93.639.792.523	943.030.625	94.582.823.149

**Justificativa:** Ajuste de R\$ 289.218.343,22 referente a diferença entre saldo apurado pelo estado e o saldo apurado pela COAFI-STN não justificado pelo estado em relação à dívida relativa à Lei 9.496/97. Ademais, ajuste no valor de R\$ 653.812.282,14 para inclusão de dívida da COHAB (empresa dependente) relativa à Lei 8.727/93. .

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	22.274.428	-3.462.469	18.811.959

**Justificativa:** Ajuste para adequação ao valor publicado pelo Estado em seu Relatório de Gestão Fiscal.

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	1.145.574.132	-109.064.060	1.036.510.072

**Justificativa:** Ajuste para adequação ao valor publicado pelo Estado em seu Relatório de Gestão Fiscal.

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)

0	5.194.792.340	5.194.792.340
---	---------------	---------------

**Justificativa:** Valor apurado das receitas vinculadas que financiam despesas com inativos e pensionistas como o menor entre os limites auferidos: as receitas do RREO (R\$ 5.553.405.537,81) e a diferença entre o computado pelo Estado e a sua cobertura para insuficiência financeira (R\$ 15.502.526.772,55 - R\$ 10.307.734.432,68 = R\$ 5.194.792.339,87).

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI)

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
-10.582.909.892	1.047.944.641	-9.534.965.251

**Justificativa:** R\$ 1.047.944.641,14 - Estado preencheu a parte de Recursos Vinculados do RGF, anexo V, apenas na linha "Outras Destinações Vinculadas de Recursos". Ao serem indagados acerca desta questão, informaram que não irão republicar o RGF. Sendo assim, não foi possível realizar nenhum tipo de ajuste. Destarte, as informações são imprecisas e têm pouco valor estatístico.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII)

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	0	0

**Justificativa:** Estado não preencheu a parte de Recursos Não Vinculados do RGF, anexo V. Ao serem indagados acerca desta questão, informaram que não irão republicar o RGF. Sendo assim, não é possível apurar o cumprimento da meta.

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 1 do PAF - Endividamento

Ano: 2017

Saldo em 31/12 de cada exercício

MG

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>110.907</b>	<b>109.923</b>
Dívida Mobiliária	0	0
<b>Dívida Contratual</b>	<b>107.470</b>	<b>106.627</b>
Internos	95.283	94.583
Externos	12.187	12.044
<b>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos</b>	<b>3.331</b>	<b>3.292</b>
<b>Outras Dívidas</b>	<b>106</b>	<b>5</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>55.660</b>	<b>55.172</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>199,26</b>	<b>199,24</b>
<b>Status da Meta 1:</b>	<b>Cumprimento</b>	

## PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 2 do PAF - Resultado Primário

Ano: 2017

MG

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>72.045</b>	<b>71.636</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>50.752</b>	<b>50.666</b>
ICMS	38.461	38.493
IPVA	4.213	4.152
ITCD	682	670
IRRF	4.389	4.311
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.007	3.041
<b>Contribuições</b>	<b>3.219</b>	<b>3.044</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.000</b>	<b>975</b>
Aplicações Financeiras (II)	440	352
Outras Receitas Patrimoniais	560	623
<b>Transferências Correntes</b>	<b>13.479</b>	<b>13.385</b>
Cota-Parte do FPE	2.915	2.967
Cota-Parte do IPI-Exp.	488	487
Royalties e Participações Especiais	11	11
FUNDEB	7.313	7.000
Outras Transferências Correntes	2.752	2.920
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>3.596</b>	<b>3.565</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	56	55
Receitas Correntes Restantes	3.540	3.510
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>71.549</b>	<b>71.228</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>654</b>	<b>601</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>71</b>	<b>66</b>
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>	<b>200</b>	<b>180</b>
<b>Alienação de Bens (VIII)</b>	<b>100</b>	<b>99</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>220</b>	<b>255</b>
Convênios	133	170
Outras Transferências de Capital	87	85
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>63</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>283</b>	<b>255</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)</b>	<b>71.833</b>	<b>71.484</b>
<b>RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)</b>	<b>72.700</b>	<b>72.236</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	<b>75.557</b>	<b>70.681</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>45.823</b>	<b>44.150</b>
Ativo	22.681	23.369
Inativos e Pensionistas	18.240	19.709
Outras Despesas com Pessoal	4.903	1.072
<b>Juros e Encargos da Dívida (XIII)</b>	<b>2.932</b>	<b>2.107</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>26.801</b>	<b>24.424</b>
Transferências Constitucionais e Legais	14.045	14.151
Demais Despesas Correntes	12.757	10.273
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)</b>	<b>72.625</b>	<b>68.574</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	<b>3.779</b>	<b>3.570</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.804</b>	<b>1.910</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>364</b>	<b>426</b>
Concessão de Empréstimos (XVI)	2	11
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
Demais Inversões Financeiras	362	415
<b>Amortização da Dívida (XIX)</b>	<b>1.612</b>	<b>1.234</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)</b>	<b>2.166</b>	<b>2.325</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)</b>	<b>74.791</b>	<b>70.898</b>
<b>DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)</b>	<b>79.336</b>	<b>74.251</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)</b>	<b>-2.958</b>	<b>585</b>
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	2.932	2.107
Amortização da Dívida (XIX)	1.612	1.234
Concessão de Empréstimos (XVI)	2	11
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)</b>	<b>-7.503</b>	<b>-2.767</b>
Aplicações Financeiras (II)	440	352
Outras Receitas Financeiras (III)	56	55
Amortização de Empréstimos (VII)	200	180
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)</b>	<b>-6.807</b>	<b>-2.180</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>71</b>	<b>66</b>
<b>Alienação de Bens (VIII)</b>	<b>100</b>	<b>99</b>
<b>FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VI + VIII)</b>	<b>171</b>	<b>166</b>
Outros fluxos de caixa (XXVIII)	0	0
<b>FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)</b>	<b>-6.636</b>	<b>-2.015</b>
Juros e encargos ativos (XXX)	0	0
Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)	0	0
<b>RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXIV + XXX - XXXI)</b>	<b>-2.958</b>	<b>585</b>
<b>Status da Meta 2:</b>	<b>Cumprimento</b>	

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 3 do PAF - Despesa com Pessoal

Ano: 2017

MG

Despesa Empenhada	Realizado (R\$ milhão)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>50.224</b>
Pessoal Ativo	28.252
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.732
Obrigações Patronais	5.520
Benefícios Previdenciários	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.516
Aposentadorias, Reservas e Reformas	16.858
Pensões	3.576
Outros Benefícios Previdenciários	82
Demais despesas com pessoal e encargos	1.455
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>6.538</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	19
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	288
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.037
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.195
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>43.686</b>
<b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>55.172</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	12
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>55.160</b>
<b>RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)</b>	79,20
Status da Meta 3 (<60%):	<b>Descumprimento</b>

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**  
**Demonstrativo da Meta 4 do PAF - Receita de Arrecadação Própria**  
**Ano: 2017**  
**MG**

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>80.460</b>	<b>80.099</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>58.082</b>	<b>57.992</b>
ICMS	45.158	45.191
IPVA	4.676	4.612
ITCD	852	837
IRRF (II)	4.389	4.311
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.007	3.041
<b>Contribuições</b>	<b>3.219</b>	<b>3.044</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.000</b>	<b>975</b>
Aplicações Financeiras (III)	440	352
Demais Receitas Patrimoniais	560	623
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>536</b>	<b>472</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>595</b>	<b>603</b>
<b>Transferências Correntes (IV)</b>	<b>14.331</b>	<b>14.250</b>
Cota-Parte do FPE	3.643	3.709
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	189	189
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	574	572
Transferências do FUNDEB	7.313	7.000
Outras Transferências Correntes	2.612	2.780
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.692</b>	<b>2.758</b>
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>24.800</b>	<b>24.928</b>
<b>Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>14.119</b>	<b>14.231</b>
<b>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência</b>	<b>1.749</b>	<b>1.684</b>
<b>Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões</b>	<b>518</b>	<b>550</b>
<b>Compensação Financ. entre Regimes Previdência</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>8.414</b>	<b>8.464</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VI) = (I - V)</b>	<b>55.660</b>	<b>55.172</b>
<b>RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA (VII) = (VI) - (II) - (III) - (IV)</b>	<b>36.500</b>	<b>37.124</b>
<b>Status da Meta 4:</b>	<b>Cumprimento</b>	

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 6 do PAF - Disponibilidade de Caixa

Ano: 2017

MG

Recursos Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
<b>Disponibilidade de Caixa Bruta (I)</b>	<b>4.575</b>
Obrigações Financeiras (II) = (III) + (IV) + (V)	15.158
<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)</b>	<b>8.824</b>
De Exercícios Anteriores	2.648
Do Exercício	6.176
<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)</b>	<b>1.848</b>
Demais Obrigações Financeiras (V)	4.486
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)	0
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI) + Ajuste*</b>	<b>-9.535</b>
Recursos Não Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
<b>Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)</b>	<b>0</b>
Recursos Ordinários	0
Obrigações Financeiras (IX) = (X) + (XI) + (XII)	0
<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)</b>	<b>0</b>
De Exercícios Anteriores	0
Do Exercício	0
<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)</b>	<b>0</b>
Demais Obrigações Financeiras (XII)	0
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)	0
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII) + Ajuste*</b>	<b>0</b>
<b>Status da Meta 6 (&gt;0):</b>	<b>Descumprimento</b>

\*Valor ajustado para adicionar a Disponibilidade de Caixa Líquida dos demais Poderes, conforme Demonstrativos de Ajustes



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais  
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios  
Gerência de análise e acompanhamento Fiscal dos Estados, Distrito Federal e Municípios  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Edifício Anexo ao Bloco P - Bairro  
Esplanada dos Ministérios  
CEP 70.048-900 - Brasília/DF - (61) 3412 3039 - e-mail [corem.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:corem.df.stn@fazenda.gov.br)

Ofício SEI nº 25/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF

Brasília, 28 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
FERNANDO DAMATA PIMENTEL  
Governador do Estado de Minas Gerais

**Assunto: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados – Resultado da avaliação do Programa referente ao exercício de 2017.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105222/2018-06.

Senhor Governador,

1. Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, e em atendimento ao PAF vigente do Estado, foi realizada a avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos para o exercício de 2017.
2. Conforme o § 5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal*”.
3. Segundo o Termo de Entendimento Técnico, “*o não cumprimento das metas e compromissos nos termos definidos na subseção 'Avaliação do Cumprimento de Metas e Compromissos', bem como a não revisão do Programa nos termos da subseção 'Vigência do Programa' implicará que a adimplência para com o Programa não poderá ser atestada na consulta disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: [https://sahem.tesouro.gov.br/sahem/public/verificacao\\_adimplencia.jsf](https://sahem.tesouro.gov.br/sahem/public/verificacao_adimplencia.jsf)*”.
4. Considerando ainda o disposto no § 8º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva*”.
5. Nos termos do §7º do art. 16 do referido Decreto, “*a avaliação preliminar que conclua pelo*



*descumprimento das metas e compromissos, nos termos do §6º, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, após apresentação de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal interessado.*”. O pedido de revisão da avaliação observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.

6. Na Nota Técnica em anexo relacionamos os resultados alcançados.

Anexos:

I - Nota Técnica de avaliação;

II - Demonstrativo de ajustes;

III - Demonstrativos das metas; e

IV - Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 29/06/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823356** e o código CRC **25C94014**.

Nota Técnica SEI nº 68/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Assunto: **Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Estados – Avaliação definitiva do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 do Programa do Estado de Minas Gerais.**

Senhor Secretário,

1. A avaliação preliminar do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 foi realizada por meio da Nota Técnica SEI nº 20/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF e concluiu o seguinte:

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	199,26	199,24	Cumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	-2.958	585	Cumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	79,20	Descumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	36.500	37.124	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	0	Descumprimento

2. Conforme o §5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.”.

3. Considerando ainda o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva.”.

4. Assim, o objetivo desta Nota é registrar os fatos supervenientes identificados após a conclusão da avaliação preliminar.

5. Neste sentido, foram verificados fatos supervenientes que ensejaram alteração nos valores das rubricas fiscais avaliadas. Apesar dessas alterações, não houve mudança quanto ao cumprimento das metas e compromissos, conforme consta na tabela abaixo. Nos Anexos desta Nota são apresentados os ajustes e justificativas efetuados para fins de apuração das metas e compromissos da avaliação definitiva, e os quadros demonstrativos que detalham essa apuração.

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	199,26	199,24	Cumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	-2.958	585	Cumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	79,20	Descumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	36.500	37.124	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Descumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	0	Descumprimento

6. Em consonância com o §7º do art. 16 do referido Decreto nº 8.616/2015, o pedido de revisão da avaliação, quando houver, observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

**ANA LUISA MARQUES FERNANDES**

Auditora Federal de Finanças e Controle da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**CRISTINA MONTEIRO DE QUEIROZ**

Auditor Federal de Finanças e Controle da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**DÉBORA CHRISTINA MARQUES ARAÚJO**

Gerente de Projeto da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**ALVARO DUTRA HENRIQUES**

Gerente de Projeto da GERES IV

Documento assinado eletronicamente

DANIEL GOES CAVALCANTE

Gerente de Projeto da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**ERIC LISBOA CODA DIAS**

Gerente da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**LILIAN MARIA CORDEIRO**

Gerente da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**GABRIELA GUERRA DE QUEIROZ**

Gerente da GERES III

Documento assinado eletronicamente

**LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE**

Gerente da GERES IV

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente

**SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI**

Coordenadora-Geral da COREM, substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente

**PRICILLA MARIA SANTANA**

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Marques Fernandes, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 28/09/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 28/09/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lisboa Coda Dias, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Dutra Henriques, Gerente de Projeto**, em 28/09/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 28/09/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 28/09/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 28/09/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerra de Queiroz, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Góes Cavalcante, Gerente de Projeto**, em 01/10/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Monteiro de Queiroz, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 01/10/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1199105** e o código CRC **05AB828D**.

Referência: Processo nº 17944.105204/2018-16.

SEI nº 1199105

# PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2017

MG

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência >Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.534.979.006	148.560.118	1.683.539.124

**Justificativa:** Reclassificação da conta 121050 - contribuição aposentadoria, por se tratar de contribuições de servidores que retornaram ao efetivo exercício e que estão quitando débitos em atraso.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Outras Receitas de Contribuições>Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
959.539.711	-148.560.118	810.979.593

**Justificativa:** Reclassificação da conta 121050 - contribuição aposentadoria, por se tratar de contribuições de servidores que retornaram ao efetivo exercício e que estão quitando débitos em atraso.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e

Outras Despesas Variáveis >Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	22.971.841.448	-239.679.901	22.732.161.547

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 319059 para a linha de pensões: Direta (R\$ 232.686.793,13) + FUNDOS (R\$ 3.374.325,30) + Autarquias e Fundações (R\$ 3.618.782,71) + Estatais Dependentes (R\$ 0,00) = R\$ 239.679.901,14.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	22.835.004.890	-239.679.901	22.595.324.989

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 319059 para a linha de pensões.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Ativo>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis >Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	20.995.134.515	-239.679.901	20.755.454.614

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 319059 para a linha de pensões.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Aposentadoria, Reserva e Reformas>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	16.834.063.851	24.052.615	16.858.116.466

**Justificativa:** Reclassificação das despesas com inativos registradas em 339001 para a linha de inativos (balancete das autarquias e fundações).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Aposentadoria, Reserva e Reformas>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	16.834.063.851	24.052.615	16.858.116.466

**Justificativa:** Reclassificação das despesas com inativos registradas em 339001 para a linha de inativos (balancete das autarquias e fundações).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Aposentadoria, Reserva e Reformas>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	14.842.378.911	24.052.615	14.866.431.526

**Justificativa:** Reclassificação das despesas com inativos registradas em 339001 para a linha de inativos (balancete das autarquias e fundações).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
3.293.091.829	283.128.923	3.576.220.752

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 319059 para a linha de pensões (balancetes da administração direta R\$ 232.686.793,13 , autarquias e fundações R\$ 3.618.782,71 e fundos estaduais R\$ 3.374.325,30). Reclassificação das pensões registradas em 339003 para a linha de pensões (balancete das autarquias e fundações) R\$ 20.865.710,66. Reclassificação das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões (balancetes da administração direta R\$ 22.229.028,35 e autarquias e fundações R\$ 354.282,87).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
3.293.073.729	283.072.100	3.576.145.829

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 319059 para a linha de pensões (balancetes da administração direta R\$ 232.686.793,13 , autarquias e fundações R\$ 3.618.782,71 e fundos estaduais R\$ 3.374.325,30). Reclassificação das pensões registradas em 339003 para a linha de pensões (balancete das autarquias e fundações) R\$ 20.865.710,66. Reclassificação das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões (balancetes da administração direta R\$ 22.229.028,35 e autarquias e fundações R\$ 354.282,87).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Pagas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
2.918.327.806	279.930.169	3.198.257.975

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 319059 para a linha de pensões (balancetes da administração direta R\$ 232.686.793,13 , autarquias e fundações R\$ 3.618.782,71 e fundos estaduais R\$ 3.374.325,30). Reclassificação das pensões registradas em 339003 para a linha de pensões (balancete das autarquias e fundações) R\$ 20.865.710,66. Reclassificação das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões (balancetes da administração direta R\$ 22.229.028,35 e autarquias e fundações R\$ 354.282,87).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Inscrição de RP Não Processados

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
18.100	56.823	74.923

**Justificativa:** Reclassificação da inscrição de RPNP das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões. Valor obtido da DCA. Ajuste feito em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Inscrição de RP Processados

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
374.745.922	3.141.931	377.887.854

**Justificativa:** Reclassificação da inscrição de RPP das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões. Valor obtido da DCA. Ajuste feito em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Restos a Pagar Não Processados Pagos

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
170.233	16.387	186.620

**Justificativa:** Reclassificação do pagamento de RPNP das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões. Valor obtido da DCA. Ajuste feito em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Restos a Pagar Processados Pagos

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
296.081.282	1.891.506	297.972.788

**Justificativa:** Reclassificação do pagamento de RPP das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões. Valor obtido da DCA. Ajuste feito em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Outros Benefícios Previdenciários>Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.334.542	77.763.516	82.098.058

**Justificativa:** Reclassificação dos benefícios previdenciários registrados na 339005 para o GND 1 (balancete das autarquias e fundações R\$ 17.005.622,01 e balancete dos fundos estaduais R\$ 60.757.893,75).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Outros Benefícios Previdenciários>Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.334.542	77.763.516	82.098.058

**Justificativa:** Reclassificação dos benefícios previdenciários registrados na 339005 para o GND 1 (balancete das autarquias e fundações R\$ 17.005.622,01 e balancete dos fundos estaduais R\$ 60.757.893,75).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Outros Benefícios Previdenciários>Despesas Pagas



<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	4.069.439	77.763.516	81.832.955

**Justificativa:** Reclassificação dos benefícios previdenciários registrados na 339005 para o GND 1 (balancete das autarquias e fundações R\$ 17.005.622,01 e balancete dos fundos estaduais R\$ 60.757.893,75).

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Aplicações Diretas Intra Orçamentárias>Despesas Empenhadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	0	36.806.809	36.806.809

**Justificativa:** Reclassificação para a modalidade 91, uma vez que na DCA não há essa modalidade.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Aplicações Diretas Intra Orçamentárias>Despesas Liquidadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	0	36.806.809	36.806.809

**Justificativa:** Reclassificação para a modalidade 91, uma vez que na DCA não há essa modalidade.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Aplicações Diretas Intra Orçamentárias>Inscrição de RP Processados

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	0	36.806.809	36.806.809

**Justificativa:** Reclassificação para a modalidade 91, uma vez que na DCA não há essa modalidade. Alterado em 16.07.2018 para a avaliação definitiva.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Empenhadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	36.806.809	-36.806.809	0

**Justificativa:** Reclassificação para a modalidade 91, uma vez que na DCA não há essa modalidade.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Despesas Liquidadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	36.806.809	-36.806.809	0

**Justificativa:** Reclassificação para a modalidade 91, uma vez que na DCA não há essa modalidade.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Demais modalidades>Inscrição de RP Processados

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
36.806.809	-36.806.809	0

**Justificativa:** Reclassificação para a modalidade 91, uma vez que na DCA não há essa modalidade. Alterado em 16.07.2018 para a avaliação definitiva.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
9.826.011.324	-145.265.153	9.680.746.171

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões (balancetes da administração direta R\$ 22.229.028,35 e autarquias e fundações R\$ 354.282.87).

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
8.074.174.030	-145.208.330	7.928.965.700

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões. Valor obtido da DCA.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
6.812.473.412	-142.066.399	6.670.407.013

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões. Valor obtido da DCA.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Inscrição de RP Não Processados

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.751.837.294	-56.823	1.751.780.471

**Justificativa:** Reclassificação da inscrição de RPNP das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões. Valor obtido da DCA. Ajuste feito em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Inscrição de RP Processados

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
---------------------	-----------------------	----------------------

1.261.700.619	-3.141.931	1.258.558.687
---------------	------------	---------------

**Justificativa:** Reclassificação da inscrição de RPP das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões. Valor obtido da DCA. Ajuste feito em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Restos a Pagar Não Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	880.931.229	-16.387	880.914.842

**Justificativa:** Reclassificação do pagamento de RPNP das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões. Valor obtido da DCA. Ajuste feito em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Restos a Pagar Processados Pagos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	807.715.820	-1.891.506	805.824.314

**Justificativa:** Reclassificação do pagamento de RPP das pensões especiais registradas em 339059 para a linha de pensões. Valor obtido da DCA. Ajuste feito em 17.07.2018 para a avaliação definitiva.

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Empenhadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	12.734.938.873	-10.307.734.433	2.427.204.441

**Justificativa:** Exclusão da rubrica "339197 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS" dos balancetes da Administração Direta (R\$ 10.096.980.978,61) e de das Autarquias e Fundações (R\$ 210.753.454,07). Conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS."

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Liquidadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	12.501.521.669	-10.307.734.433	2.193.787.237

**Justificativa:** Exclusão da rubrica "339197 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS" dos balancetes da Administração Direta (R\$ 10.096.980.978,61) e de das Autarquias e Fundações (R\$ 210.753.454,07). Conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS."

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Pagas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	12.318.221.109	-10.307.734.433	2.010.486.676

**Justificativa:** Exclusão da rubrica "339197 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS" dos balancetes da Administração Direta (R\$ 10.096.980.978,61) e de das Autarquias e Fundações (R\$ 210.753.454,07). Conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS."

**Caminho da Rubrica:** INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Demais Receitas Intraorçamentárias>Demais>Receitas Brutas Realizadas

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	12.467.661.170	-10.169.484.388	2.298.176.782

**Justificativa:** Conforme o MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS". Por essa razão foi realizada a exclusão.

**Caminho da Rubrica:** OUTRAS RUBRICAS DE ORIGENS DIVERSAS>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	0	11.954.168	11.954.168

**Justificativa:** Conforme Quadro Transferências da União aos Estados relativas às Emendas Individuais - 2017 - COINT.

**Caminho da Rubrica:** Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Internos

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	93.639.792.523	943.030.625	94.582.823.149

**Justificativa:** Ajuste de R\$ 289.218.343,22 referente a diferença entre saldo apurado pelo estado e o saldo apurado pela COAFI-STN não justificado pelo estado em relação à dívida relativa à Lei 9.496/97. Ademais, ajuste no valor de R\$ 653.812.282,14 para inclusão de dívida da COHAB (empresa dependente) relativa à Lei 8.727/93. .

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

Tabela de Valores:	Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
	22.274.428	-3.462.469	18.811.959

**Justificativa:** Ajuste para adequação ao valor publicado pelo Estado em seu Relatório de Gestão Fiscal.

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	1.145.574.132	-109.064.060	1.036.510.072

**Justificativa:** Ajuste para adequação ao valor publicado pelo Estado em seu Relatório de Gestão Fiscal.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	0	5.194.792.340	5.194.792.340

**Justificativa:** Valor apurado das receitas vinculadas que financiam despesas com inativos e pensionistas como o menor entre os limites auferidos: as receitas do RREO (R\$ 5.553.405.537,81) e a diferença entre o computado pelo Estado e a sua cobertura para insuficiência financeira (R\$ 15.502.526.772,55 - R\$ 10.307.734.432,68 = R\$ 5.194.792.339,87).

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI)

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	-10.582.909.892	1.047.944.641	-9.534.965.251

**Justificativa:** R\$ 1.047.944.641,14 - Estado preencheu a parte de Recursos Vinculados do RGF, anexo V, apenas na linha "Outras Destinações Vinculadas de Recursos". Ao serem indagados acerca desta questão, informaram que não irão republicar o RGF. Sendo assim, não foi possível realizar nenhum tipo de ajuste. Destarte, as informações são imprecisas e têm pouco valor estatístico.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII)

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	0	0	0

**Justificativa:** Estado não preencheu a parte de Recursos Não Vinculados do RGF, anexo V. Ao serem indagados acerca desta questão, informaram que não irão republicar o RGF. Sendo assim, não é possível apurar o cumprimento da meta.

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 1 do PAF - Endividamento

Ano: 2017

Saldo em 31/12 de cada exercício

MG

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>110.907</b>	<b>109.923</b>
Dívida Mobiliária	0	0
<b>Dívida Contratual</b>	<b>107.470</b>	<b>106.627</b>
Internos	95.283	94.583
Externos	12.187	12.044
<b>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos</b>	<b>3.331</b>	<b>3.292</b>
<b>Outras Dívidas</b>	<b>106</b>	<b>5</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>55.660</b>	<b>55.172</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>199,26</b>	<b>199,24</b>
<b>Status da Meta 1:</b>	<b>Cumprimento</b>	

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 2 do PAF - Resultado Primário

Ano: 2017

MG

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>72.045</b>	<b>71.636</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>50.752</b>	<b>50.666</b>
ICMS	38.461	38.493
IPVA	4.213	4.152
ITCD	682	670
IRRF	4.389	4.311
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.007	3.041
<b>Contribuições</b>	<b>3.219</b>	<b>3.044</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.000</b>	<b>975</b>
Aplicações Financeiras (II)	440	352
Outras Receitas Patrimoniais	560	623
<b>Transferências Correntes</b>	<b>13.479</b>	<b>13.385</b>
Cota-Parte do FPE	2.915	2.967
Cota-Parte do IPI-Exp.	488	487
Royalties e Participações Especiais	11	11
FUNDEB	7.313	7.000
Outras Transferências Correntes	2.752	2.920
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>3.596</b>	<b>3.565</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	56	55
Receitas Correntes Restantes	3.540	3.510
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>71.549</b>	<b>71.228</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>654</b>	<b>601</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>71</b>	<b>66</b>
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>	<b>200</b>	<b>180</b>
<b>Alienação de Bens (VIII)</b>	<b>100</b>	<b>99</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>220</b>	<b>255</b>
Convênios	133	170
Outras Transferências de Capital	87	85
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>63</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>283</b>	<b>255</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)</b>	<b>71.833</b>	<b>71.484</b>
<b>RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)</b>	<b>72.700</b>	<b>72.236</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	<b>75.557</b>	<b>70.681</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>45.823</b>	<b>44.152</b>
Ativo	22.681	23.369
Inativos e Pensionistas	18.240	19.711
Outras Despesas com Pessoal	4.903	1.072
<b>Juros e Encargos da Dívida (XIII)</b>	<b>2.932</b>	<b>2.107</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>26.801</b>	<b>24.422</b>
Transferências Constitucionais e Legais	14.045	14.151
Demais Despesas Correntes	12.757	10.271
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)</b>	<b>72.625</b>	<b>68.574</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	<b>3.779</b>	<b>3.570</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.804</b>	<b>1.910</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>364</b>	<b>426</b>
Concessão de Empréstimos (XVI)	2	11
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
Demais Inversões Financeiras	362	415
<b>Amortização da Dívida (XIX)</b>	<b>1.612</b>	<b>1.234</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)</b>	<b>2.166</b>	<b>2.325</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)</b>	<b>74.791</b>	<b>70.898</b>
<b>DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)</b>	<b>79.336</b>	<b>74.251</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)</b>	<b>-2.958</b>	<b>585</b>
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	2.932	2.107
Amortização da Dívida (XIX)	1.612	1.234
Concessão de Empréstimos (XVI)	2	11
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)</b>	<b>-7.503</b>	<b>-2.767</b>
Aplicações Financeiras (II)	440	352
Outras Receitas Financeiras (III)	56	55
Amortização de Empréstimos (VII)	200	180
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)</b>	<b>-6.807</b>	<b>-2.180</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>71</b>	<b>66</b>
<b>Alienação de Bens (VIII)</b>	<b>100</b>	<b>99</b>
<b>FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VI + VIII)</b>	<b>171</b>	<b>166</b>
Outros fluxos de caixa (XXVIII)	0	0
<b>FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)</b>	<b>-6.636</b>	<b>-2.015</b>
Juros e encargos ativos (XXX)	0	0
Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)	0	0
<b>RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXIV + XXX - XXXI)</b>	<b>-2.958</b>	<b>585</b>
<b>Status da Meta 2:</b>	<b>Cumprimento</b>	

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 3 do PAF - Despesa com Pessoal

Ano: 2017

MG

Despesa Empenhada	Realizado (R\$ milhão)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>50.224</b>
Pessoal Ativo	28.252
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.732
Obrigações Patronais	5.520
Benefícios Previdenciários	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.516
Aposentadorias, Reservas e Reformas	16.858
Pensões	3.576
Outros Benefícios Previdenciários	82
Demais despesas com pessoal e encargos	1.455
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>6.538</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	19
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	288
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.037
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.195
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>43.686</b>
<b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>55.172</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	12
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>55.160</b>
<b>RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)</b>	79,20
Status da Meta 3 (<60%):	<b>Descumprimento</b>



**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**  
**Demonstrativo da Meta 4 do PAF - Receita de Arrecadação Própria**  
**Ano: 2017**  
**MG**

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>80.460</b>	<b>80.099</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>58.082</b>	<b>57.992</b>
ICMS	45.158	45.191
IPVA	4.676	4.612
ITCD	852	837
IRRF (II)	4.389	4.311
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.007	3.041
<b>Contribuições</b>	<b>3.219</b>	<b>3.044</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.000</b>	<b>975</b>
Aplicações Financeiras (III)	440	352
Demais Receitas Patrimoniais	560	623
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>536</b>	<b>472</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>595</b>	<b>603</b>
<b>Transferências Correntes (IV)</b>	<b>14.331</b>	<b>14.250</b>
Cota-Parte do FPE	3.643	3.709
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	189	189
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	574	572
Transferências do FUNDEB	7.313	7.000
Outras Transferências Correntes	2.612	2.780
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.692</b>	<b>2.758</b>
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>24.800</b>	<b>24.928</b>
Transferências Constitucionais e Legais	14.119	14.231
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.749	1.684
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	518	550
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	8.414	8.464
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VI) = (I - V)</b>	<b>55.660</b>	<b>55.172</b>
<b>RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA (VII) = (VI) - (II) - (III) - (IV)</b>	<b>36.500</b>	<b>37.124</b>
<b>Status da Meta 4:</b>	<b>Cumprimento</b>	

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 6 do PAF - Disponibilidade de Caixa

Ano: 2017

MG

Recursos Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
<b>Disponibilidade de Caixa Bruta (I)</b>	<b>4.575</b>
Obrigações Financeiras (II) = (III) + (IV) + (V)	15.158
<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)</b>	<b>8.824</b>
De Exercícios Anteriores	2.648
Do Exercício	6.176
<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)</b>	<b>1.848</b>
Demais Obrigações Financeiras (V)	4.486
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)	0
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI) + Ajuste*</b>	<b>-9.535</b>
Recursos Não Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
<b>Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)</b>	<b>0</b>
Recursos Ordinários	0
Obrigações Financeiras (IX) = (X) + (XI) + (XII)	0
<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)</b>	<b>0</b>
De Exercícios Anteriores	0
Do Exercício	0
<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)</b>	<b>0</b>
Demais Obrigações Financeiras (XII)	0
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)	0
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII) + Ajuste*</b>	<b>0</b>
<b>Status da Meta 6 (&gt;0):</b>	<b>Descumprimento</b>

\*Valor ajustado para adicionar a Disponibilidade de Caixa Líquida dos demais Poderes, conforme Demonstrativos de Ajustes



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais  
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios  
Gerência de análise e acompanhamento Fiscal dos Estados, Distrito Federal e Municípios  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Edifício Anexo ao Bloco P - Bairro  
Esplanada dos Ministérios  
CEP 70.048-900 - Brasília/DF - (61) 3412 3039 - e-mail [corem.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:corem.df.stn@fazenda.gov.br)

Ofício SEI nº 43/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Brasília, 28 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
FERNANDO DAMATA PIMENTEL  
Governador do Estado de Minas Gerais

**Assunto: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados – Resultado da avaliação do Programa referente ao exercício de 2017.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105204/2018-16

Senhor Governador,

1. Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, e em atendimento ao PAF vigente do Estado, foi realizada a avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos para o exercício de 2017.
2. Conforme o § 5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal*”.
3. Considerando ainda o disposto no § 8º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva*”.
4. Por fim, em consonância com o §7º do art. 16 do referido Decreto nº 8.616/2015, informo que o pedido de revisão da avaliação, quando houver, observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo
5. Na Nota Técnica em anexo relacionamos os resultados alcançados.

Anexos:

I - Nota Técnica de avaliação definitiva;

II - Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 28/09/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1204933** e o código CRC **082F2F89**.

Nota Técnica SEI nº 80/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Assunto: **Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Estados – Avaliação definitiva do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 do Programa do Estado de Minas Gerais.**

Senhor Secretário,

1. Em complemento à Nota Técnica SEI nº 68/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF, retificamos o status de cumprimento da meta 5 - Gestão Pública que, em virtude de erro formal, constou na referida nota como descumprida. Assim, retifica-se o quadro do parágrafo 5 da nota, conforme a seguir:

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	199,26	199,24	Cumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	-2.958	585	Cumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	79,20	Descumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	36.500	37.124	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	0	Descumprimento

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

**ANA LUISA MARQUES FERNANDES**

Auditora Federal de Finanças e Controle da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**DÉBORA CHRISTINA MARQUES ARAÚJO**

Gerente de Projeto da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**ALVARO DUTRA HENRIQUES**

Gerente de Projeto da GERES IV

Documento assinado eletronicamente

**DANIEL GOES CAVALCANTE**

Gerente de Projeto da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**ERIC LISBOA CODA DIAS**

Gerente da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**LILIAN MARIA CORDEIRO**

Gerente da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**GABRIELA GUERRA DE QUEIROZ**

Gerente da GERES III

Documento assinado eletronicamente

**LUIZA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE**

Gerente da GERES IV

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente

**SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI**

Coordenadora-Geral da COREM, substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente

**PRICILLA MARIA SANTANA**

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerra de Queiroz, Gerente**, em 01/10/2018, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 02/10/2018, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lisboa Coda Dias, Gerente**, em 02/10/2018, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 02/10/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Marques Fernandes, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 02/10/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 03/10/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 03/10/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios Substituto(a)**, em 03/10/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Góes Cavalcante, Gerente de Projeto**, em 03/10/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 03/10/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Dutra Henriques, Gerente de Projeto**, em 03/10/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1216081** e o código CRC **813CF203**.